

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 25542

DATA: 20 de Outubro de 1981.

Ficha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua F, em Rio das Pedras, compreendendo o lote nº 883, da quadra 43, do loteamento Jardim São Cristóvão - 2ª etapa, medindo dez metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e sete metros de ambos os lados, da frente aos fundos - 10,00 x 27,00 ms -, com a área de 270,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 882, de outro lado com o lote nº 884, e nos fundos com o lote nº 886, distante 12,00 metros da Rua José Emilio Betiol, localizado na quadra formada pelas Ruas F, Marino E. Montagnani, José Emilio Betiol e Jardim São Cristóvão, sendo que: fica proibida a construção de prédios não residenciais, apartamentos e habitações coletivas; a residência não poderá ser usada nem adaptada para fins comerciais, exceto com anuência por escrito da vendedora; não será permitida nenhuma atividade industrial dentro do loteamento; toda construção não poderá ser inferior a 70,00 m2.; as edículas fora do corpo principal de construção, serão feitas na divisa dos fundos do lote, desde que o mesmo não faça frente para duas ruas.

PROPRIETÁRIOS: USINA SANTA HELENA S/A - AÇÚCAR E ALCOOL (CGC. 56.563.711/0001-29), com sede em Rio das Pedras, no Bairro Campestre. Piracicaba, 20 de Outubro de 1981. A Escrevente Autorizada, *[assinatura]*, Protocolado e Microfilmado sob nº 74 507.

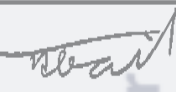
MATRÍCULA: 24659 - R-01/24659 - (Lot. 3-1/191).

R-01 - REGISTRO - R-01/25542 - Por escritura de venda de 25/09/1985, do tabelião de Rio das Pedras, a proprietária, transmitiu a FRANCISCO MANOEL BORSATO, brasileiro, casado com Maria Sueli Furlan Borsato, sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, engenheiro agrônomo, domiciliado em Rio das Pedras, à Avenida Elias Candido Ayres nº 180, portador do CIC nº 169.480.688-04, e JOSÉ CARLOS BORSATO, brasileiro, casado com Elizete Tonin Borsato, sob o regime da comunhão de bens, após a Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do tabelião de Rio das Pedras, em 25/06/1985, às fls. 075 do Livro nº 147, devidamente registrado sob nº 779, do Livro 3-1, deste Cartório, domiciliado em Rio das Pedras, na Fazenda Bela Vista portador do CIC nº 169.480.148-68, pelo valor de Cr\$ 675.000., o imóvel objeto desta matrícula, que está localizado no lado direito da Rua "F", a 3,00 metros

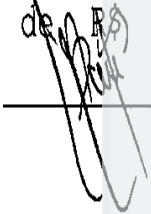
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 25542	DATA: 24 de julho de 1 986	Ficha: 1 (verso)
do início da curvatura, na esquina com a Rua José Emilio Bettiol, entre esta e a Rua - Marino Ernesto Montagnani, na quadra que se completa com a Rua Rotary Club, e está - cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio das Pedras sob nº 003.133., com o valor ve - nal de Cz\$ 6.531,00. Piracicaba, 24 de julho de 1 986. A escrevente autorizada, . - <i>neva</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 4434 R-02 - REGISTRO - R-02/25542 - Por escritura de venda de 05/09/1986, do tabelião de - Rio das Pedras, FRANCISCO MANOEL BORSATO, e sua mulher Maria Sueli Furlan Borsato, ele engenheiro agrônomo, ela do lar, brasileiros, casados entre si sob o regime da comu - nhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, portadores do CIC nº 169.480.688-04, domici - liados em Rio das Pedras-SP, à Avenida Elias Candido Ayres nº 180, e JOSÉ CARLOS BORSAT - TO, e sua mulher Elizete Tonin Borsato, ele agricultor, ela do lar, brasileiros, casa - dos entre si sob o regime da comunhão de bens após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do Cartório de Rio das Pedras, em 25.06.85, às fls 75 do Livro 147, devidamente registrada sob nº 779 neste Cartório, portadores dos CICs nºs 169.480.418-68 e 037.551.478-31, respectivamente, domiciliados em Rio das Pe - dras-SP, na Fazenda Bela Vista, transmitiram a EDUARDO JOSÉ SEGATTO, brasileiro, casa - do com Zildinha Ermelinda Tobaldini Segatto, sob o regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, motorista, portador do CIC nº 016.229.758-04, domiciliado em Rio das Pedras-SP, à Rua João Severino nº 295, pelo valor de Cz\$ 10.000,00, o imóvel obje - to desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, sob nº 00313300, como zona 01, quadra 059, lote 042. Piracicaba, 03 de agosto de 1 987. A escrevente autorizada, <i>neva</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 4 098. R-03 - REGISTRO - R-03/25542 - Por mandado extraído pelo 4º Ofício local, dos autos de Execução Fiscal nº 400/88, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível local, - DR. REINALDO DE OLIVEIRA CALDAS; em 07/11/1988, o imóvel objeto desta matrícula, fica penhorado em favor do IAPAS, de acordo com a ação que o IAPAS move contra COMERCIAL e TRANSPORTADORA SEGATTO LTDA - ANTONIO SERGIO SEGATTO e EDUARDO JOSÉ SEGATTO, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 09			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont.na ficha 02)

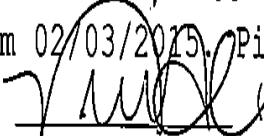
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 25542	DATA: 09 de dezembro de 1 988	Ficha: -02-
--	-------------------------	--------------------------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: de dezembro de 1 988. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 8 147.

AV-4/25542:- Protocolo nº 183.548 de 25/05/2012.

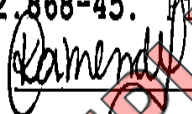
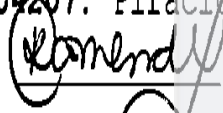
DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 615-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) - Pelo requerimento datado de 11 de maio de 2012, firmado em Ituiutaba/MG, e da certidão datada de 10/05/2012, expedida pelo Ofício de Justiça da 2ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba/MG, subscrita por Jeane Cristina Ferreira Soares, escrivã judicial, é lavrada a presente averbação para que fique constando, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil que se encontra ajuizada EXECUÇÃO, distribuída em 03/10/2011, processo nº 0342.11.006438-9 da 2ª Vara Cível de Ituiutaba/MG, figurando, **BANCO BRADESCO S/A.**, como exequente e, **ADRIANA TAIS SEGATTO & CIA. LTDA**, CNPJ. nº 07338492000179, e o proprietário **EDUARDO JOSÉ SEGATTO**, CPF. nº 01622975804, como executados, havendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 387.467,97. Piracicaba/SP, 05 de junho de 2012. Os substitutos do oficial:  (Valdir Aparecido Denardi) e  (Lucas Daniel Denardi).

AV-5/25542:- Protocolo nº. 221.439 de 24/03/2015.

CANCELAMENTO DE PENHORA (REGISTRADA SOB Nº. 03 RETRO) - Pelo mandado de cancelamento de penhora passado em 13/03/2015, nos autos de execução fiscal nº. 1101191-68.1994.403.6109 da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (antigo processo nº. 400/88, oriundo da 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP), procedo o **cancelamento da penhora** registrada sob o nº. 03 retro, nos termos da sentença proferida em 25/11/2014, transitada em julgado em 02/03/2015. Piracicaba/SP, 27 de março de 2015. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani) e o substituto do

Continua no verso.

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 25542	DATA: 27/03/2015	Ficha: (verso) 02V
oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).			
AV-6/25542:- Protocolo nº. 222.121 de 13/04/2015. INCLUSÃO DE RG E CPF - Pela escritura adiante mencionada, e de conformidade com os documentos (cédulas de identidade e prova de inscrição no CPF), é lavrada a presente averbação para ficar constando que EDUARDO JOSÉ SEGATTO, é portador da cédula de identidade RG nº. 11.167.952-SSP/SP; e ZILDINHA ERMELINDA TOBALDINI SEGATTO, é portadora da cédula de identidade, RG nº. 20.429.495-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 175.632.868-45. Piracicaba/SP, 16 de abril de 2015. A escrevente autorizada responsável:  (Karylene Micheletti Mendes).			
AV-7/25542:- Protocolo nº. 222.121 de 13/04/2015. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pela escritura adiante mencionada, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Rio das Pedras/SP é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra inscrito sob nº. 0120590042001 e cadastro nº. 000004207. Piracicaba/SP, 16 de abril de 2015. A escrevente autorizada responsável:  (Karylene Micheletti Mendes).			
R-8/25542:- Protocolo nº. 222.121 de 13/04/2015. COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 10/04/2015, lavrada pelo Tabelião de Notas de Rio das Pedras/SP, no livro 270, às páginas 223/227, os proprietários			
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Continua na ficha 03 Eliminação:	

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 25.542	DATA: 16/04/2015	Ficha: 03F
-----------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------

EDUARDO JOSÉ SEGATTO, empresário, RG nº. 11.167.952-SSP/SP, CPF nº. 016.229.758-04, e sua mulher **ZILDINHA ERMELINDA TOBALDINI SEGATTO**, empresária, RG nº. 20.420.495-SSP/SP, CPF nº. 175.632.868-45, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Ituiutaba/MG, na Rua RD 15, nº. 244, transmitiram por compra e venda a 1) **MARIA INÊS TOBALDINI SEGATTO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº. 25.224.732-2-SSP/SP, CPF nº. 268.171.268-86, residente e domiciliada em Rio das Pedras/SP, na Rua Marino Ernesto Montagnani nº. 380, Bairro São Cristóvão (prop. de 50%); e 2) **ANTONIO SERGIO SEGATTO**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, RG nº. 12.141.089-4-SSP/SP, CPF nº. 016.234.758-80, residente e domiciliado em Rio das Pedras/SP, na Rua Marino Ernesto Montagnani nº. 380, Bairro São Cristóvão (prop. de 50%), o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 7.500,00. Piracicaba/SP, 16 de abril de 2015. A escrevente autorizada responsável: Karylene Micheletti Mendes (Karylene Micheletti Mendes).

AV-9/25542:- Protocolo nº. 276.308 de 31/01/2019.

INEFICÁCIA (REGISTRO DE Nº 08 RETRO) - Pelo ofício datado de 24/01/2019 na Carta precatória (201) nº. 5003215-50.2018.4.03.6109 da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP, cópias do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, e das Decisões de fls. nº.s 234 e 199/200, extraídos nos autos de execução fiscal nº. 0001411-96.2014.4.01.3824 da Vara Única de Ituiutaba/MG, requerida por **FAZENDA NACIONAL**, contra **EDUARDO JOSÉ SEGATTO**, é lavrada a presente averbação para ficar constando que foi declarada a **INEFICÁCIA** da alienação registrada sob nº. 8. Piracicaba/SP, 08 de fevereiro de 2019. A escrevente autorizada responsável: Vivian Angeleli Assalim de Sá (Vivian Angeleli Assalim de Sá) e a substituta do oficial: Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan). Selo digital.1125163E10276308ZXLUUP198.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 25.542	DATA: 08/02/2019	Ficha: 03V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

AV-10/25542:- Protocolo nº. 276.308 de 31/01/2019.

PENHORA - Pelo ofício datado de 24/01/2019 na Carta precatória (261) nº. 5003215-50.2018.4.03.6109 da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP, cópias do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, e das Decisões de fls. nº.s 234 e 199/200, extraídos nos autos de execução fiscal nº. 0001411-96.2014.4.01.3824 da Vara Única de Itulutaba/MG, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **TRANSPORTADORA DA BARRA LTDA**, CNPJ sob nº 02.738.386/0001-69 e **EDUARDO JOSÉ SEGATTO**, CPF nº. 016.229.758-04, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADO**, tendo sido nomeada como depositária Maria Inês Tobaldini Segatto, RG nº. 25.224.732-2-SSP/SP e CPF nº. 268.171.268-86, residente e domiciliada na Rua Marino Ernesto Montagnani, imóvel avaliado em R\$ 135.000,00. Além do imóvel desta matrícula, foram penhorados para garantia da dívida, os imóveis das matrículas nº.s. 25.541 e 25.543, deste Registro de Imóveis.

Piracicaba/SP, 08 de fevereiro de 2019. A escrevente autorizada responsável: Vivian (Vivian Angeleli Assalim de Sá) e a substituta do oficial: Angela (Angela Maria Torrezan).

Selo digital.1125163E10276308ABIUL719J.

AV-11/25542:- Protocolo nº 276.308 de 31/01/2019.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se esta averbação para constar que em razão da penhora constante da averbação retro, o **IMÓVEL MATRICULADO** se encontra **INDISPONÍVEL**, de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 53 da Lei Federal 8.212/91.

Piracicaba/SP, 08 de fevereiro de 2019. A escrevente autorizada responsável: Vivian (Vivian Angeleli Assalim de Sá) e a substituta do oficial: Angela (Angela Maria Torrezan).

Selo digital.1125163E10276308UK7B XK19R.